



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei Nº 011/2009.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 701.487,28 (setecentos e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), para a Administração Geral, Secretaria de Obras Públicas Habitação e Urbanismo, Secretaria de Saúde Pública, Secretaria de Educação Cultura e Esportes e Secretaria de Assistência Social.

A Câmara Municipal de Abatiá - Estado do Paraná, aprovou e Eu, Irton Oliveira Müzel, sanciono a seguinte Lei:

**Art 1º.** Fica autorizado a abertura no Orçamento Geral do Município de Abatiá - Estado do Paraná, de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 701.487,28 (setecentos e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), conforme segue:

## 03 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

### 001 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

#### 04.122.03021-002 – REEQUIPAR AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

000260 – FR 000 – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 6.000,00

#### 28.843.00000-010 – RESGATE DE DÍVIDAS FUNDADA/CONTRATUAL E PAGAMENTO DE JUROS

000300 – FR 000 – 3.2.90.21.00.00 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R\$ 18.000,00

000310 – FR 000 – 4.6.90.71.00.00 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO R\$ 125.471,52

### 002 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### 11.332.03052-011 – ORDENAMENTO DO EMPREGO E SALÁRIO

000330 – FR 000 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 90.000,00

000340 – FR 000 – 3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 50.000,00

## 04 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS HABITAÇÃO E URBANISMO

### 001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E CONSTRUÇÕES

#### 15.451.04021-004 – PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

000420 – FR 030 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 7.320,41

000420 – FR 060 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 8.427,29

### 003 – DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANISMO

#### 15.452.04052-018 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

000510 – FR 050 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$ 27.474,82

## 05 – SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

### 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 10.301.05012-019 – ORDENAMENTO DO EMPREGO E SALÁRIO

000530 – FR 303 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 37.615,68

000530 – FR 497 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 12.000,00

000540 – FR 497 – 3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.928,00

#### 10.301.05022-020 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA

000560 – FR 495 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 14.551,79

#### 10.301.05032-023 – MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE MUNICIPAL

000650 – FR 325 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$ 155,54

#### 10.301.05092-025 – MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – P.S.F.

000680 – FR 324 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 30.000,00

000700 – FR 324 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$ 5.560,65



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

## 10.304.05072-027 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICO

000740 – FR 323 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.076,47
000740 – FR 510 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.723,75
000770 – FR 497 - 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 12.000,00

## 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

### 001 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

#### 12.306.06062-028 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

000780 – FR 110 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 79,99
000780 – FR 114 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 255,55

#### 12.361.06012-030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% - FR 104

000870 – FR 104 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 49.949,93
---	---------------

#### 12.361.06012-031 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – SALÁRIO EDUCAÇÃO

000900 – FR 107 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 45.427,11
J00930 – FR 107 – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 21.000,00

#### 12.361.06012-032 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% - FR 102

00940 – FR 102 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 97.505,97
--	---------------

#### 12.361.06052-035 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE

001000 – FR 116 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.661,09
001000 – FR 122 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.411,09

## 08 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 08.243.08022-051 – PROGRAMA ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL – P.E.T.I.

001370 – FR 721 - 3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 1.803,25
001380 – FR 716 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.500,44
001380 – FR 722 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 483,12
001380 – FR 723 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 913,24
001380 – FR 724 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 547,98

#### 08.244.08012-053 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

001420 – FR 720 – 3.3.90.14.00.00 – DIARIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00
001450 – FR 720 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.642,60

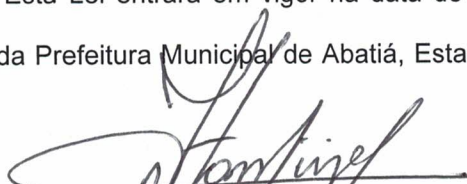
#### 08.244.08012-054 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IDBF

001480 – FR 720 – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 17.000,00
--	---------------

**Art 2º.** Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo anterior, serão indicados recursos provenientes do Superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de junho do ano de dois mil e nove.

  
Irton Oliveira Müzel  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

---

**Justificativa Projeto de Lei N. 011/2009.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

É com grande honra que submetemos a apreciação dos nobres Edis, o projeto de Lei nº 011/2009, no valor de R\$ 701.487,28 (setecentos e um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos).

O objetivo do referido projeto é a abertura de Crédito Adicional Suplementar, tendo em vista o Superávit apurado no balanço do Exercício de 2008, conforme demonstrativo anexo.

Certos de suas atenções para o assunto em referência e da necessidade do entendimento e aprovação dos nobres Vereadores aproveito para antecipar meus protestos de estima e consideração.

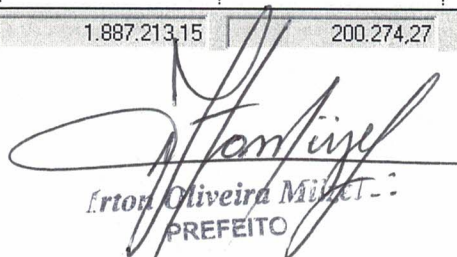
Atenciosamente



**Irton Oliveira Müzel**  
Prefeito Municipal

Consulta Superávit Financeiro por Fonte de Recursos

Fonte	Saldo Atual	Contas a Pagar/ Flutuante/Realizável	Superávit Financeiro	Superávit Financeiro/ Recalculado
000	578.588,30	95.171,97	483.416,33	483.416,33
030	7.320,41	0,00	7.320,41	7.320,41
050	27.474,82	0,00	27.474,82	27.474,82
060	8.427,29	0,00	8.427,29	8.427,29
094	49.809,53	49.809,53	0,00	0,00
101	12.113,39	12.113,39	0,00	0,00
102	100.928,03	3.422,06	97.505,97	97.505,97
103	23.720,63	24.717,40	-996,77	-996,77
104	69.949,93	0,00	69.949,93	69.949,93
105	0,00	0,00	0,00	0,00
107	66.427,11	0,00	66.427,11	66.427,11
110	79,99	0,00	79,99	79,99
114	255,55	0,00	255,55	255,55
116	4.661,09	0,00	4.661,09	4.661,09
122	1.411,09	0,00	1.411,09	1.411,09
123	467.928,03	0,00	467.928,03	467.928,03
303	48.026,43	10.410,75	37.615,68	37.615,68
304	0,00	0,00	0,00	0,00
317	591,87	0,00	591,87	591,87
323	2.076,47	0,00	2.076,47	2.076,47
324	35.560,65	0,00	35.560,65	35.560,65
325	155,54	0,00	155,54	155,54
326	28.169,36	0,00	28.169,36	28.169,36
495	19.180,96	4.629,17	14.551,79	14.551,79
497	26.928,00	0,00	26.928,00	26.928,00
501	6,94	0,00	6,94	6,94
510	2.723,75	0,00	2.723,75	2.723,75
601	0,35	0,00	0,35	0,35
716	5.500,44	0,00	5.500,44	5.500,44
720	19.642,60	0,00	19.642,60	19.642,60
721	1.803,25	0,00	1.803,25	1.803,25
722	483,12	0,00	483,12	483,12
723	913,24	0,00	913,24	913,24
724	547,98	0,00	547,98	547,98
727	514,48	0,00	514,48	514,48
728	9.535,38	0,00	9.535,38	9.535,38
729	261.257,15	0,00	261.257,15	261.257,15
730	4.500,00	0,00	4.500,00	4.500,00
Total	1.887.213,15	200.274,27	1.686.938,88	1.686.938,88

  
 Irton Oliveira Múct...  
 PREFEITO

  
 Almir Soares T. de Oliveira  
 CONTABILISTA  
 CRC-PR 054248/O-7